

Ofício nº 043/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, segue resposta ao Requerimento n.006/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50BB-0FD8-50AC-18D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 12/03/2026 15:30:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/50BB-0FD8-50AC-18D4>



Ofício nº 34/2026

Documento de Referência: Requerimento nº 06 – Vereadora Anne Cristina Gomes da Silva Cavali e Vereador Lindomar Brandão

Pato Branco, 12 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 06/2026, informamos que o Município de Pato Branco já está adequado as diretrizes da Lei nº 15.326 de 06 de janeiro de 2026, desde o enquadramento dos Professores à nova Lei 5250/2018 – Novo Plano.

As Auxiliares de Educação Infantil, que não foram enquadradas, foi devido ao concurso que prestaram não exigir formação de professor. Informamos ainda, que estas servidoras estão protocolando requerimentos, os quais estão sendo analisados e esclarecidos, pela Procuradoria Geral do Município.

Respeitosamente.

Ivete Ferrarini lakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco – Paraná